Resolução nº : 4668/99
Protocolo nº : 67962/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : MIRIAN JUNKO TANOMOTO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5146/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA